

Exm^o(^a) Senhor(a)
Presidente da Delegação Local
da Cruz Vermelha Portuguesa

N/Ref^o: 129/AM/AAD/2011
Lisboa, 4 de Outubro de 2011

**ASSUNTO: Acção Promocional e de Angariação de Fundos
Cruz Vermelha Portuguesa / Sonae Continente - Natal 2011**

Portugal atravessa actualmente uma situação de crise que afecta diariamente muitos portugueses, colocando-os numa situação de vulnerabilidade extrema. Estes portugueses recorrem cada vez mais a instituições de solidariedade, o que tem exigido da parte da CVP um esforço e empenho crescentes no combate à pobreza e exclusão social.

Para podermos fazer face a este aumento generalizado de pedidos de apoio, as actividades locais de angariação de fundos são cada vez mais importantes, bem como todas as parcerias que estabelecemos com empresas como o Continente Hipermercados SA, de vital importância para o desenvolvimento da actividade humanitária da CVP.

Esta parceria, que já dura há vários anos, tem consistido em diversos projectos, com especial destaque para a iniciativa de âmbito nacional "Causa Maior", que muito tem ajudado os seniores do nosso país. E é notório que a Sonae tem reforçado a sua associação com a CVP, reflectindo uma confiança crescente na instituição, que importa preservar (outras iniciativas com a Sonae irão decorrer este Natal).

Assim, a CVP e o Continente desenvolveram uma acção natalícia conjunta na qual o Continente cede espaço nas sua rede de lojas às Delegações CVP, para que estas possam angariar donativos, sócios ou voluntários, vender o seu merchandising e promover as suas actividades. A acção decorrerá em 155 lojas Continente (36 lojas Continente, 105 lojas Continente Modelo e 14 lojas Continente Bom Dia) espalhadas por todo o país (excepção feita à Região Autónoma dos Açores, cujas lojas não são consideradas nesta acção, segundo indicação da empresa).

Como compensação, as Delegações farão os embrulhos de Natal dos clientes, em banca própria para o efeito, recebendo como pagamento por este serviço uma verba fixa por cada loja da sua responsabilidade (ver Informação em anexo).

Aderindo a esta acção, as Delegações da CVP terão ainda de providenciar e gerir os voluntários necessários para este tipo de serviço, nas lojas que lhes couberem, e precaver o seu transporte, caso necessário (ver atribuição de lojas por Delegação em anexo).

Este é mais um grande desafio que se coloca à CVP e para o qual peço o maior compromisso e sentido de responsabilidade de todas as Delegações envolvidas. Apelo igualmente à total cooperação e colaboração entre Delegações e para com o Continente, e que o Espírito Humanitário prevaleça em todas as situações.

Em nome da Cruz Vermelha Portuguesa, tenho o prazer de convidar a Delegação para participar neste projecto, agradecendo desde já a sua melhor atenção para este assunto.

Com os meus melhores cumprimentos



Luís Barbosa
Presidente Nacional

RSFF:

As Delegações Locais deverão responder até ao próximo dia 10 de Outubro, segunda-feira, impreterivelmente, para a Dr^a Margarida Martins da Área de Apoio às Delegações da Sede Nacional da CVP (Tel. 213 913 909; e-mail: mmartins@cruzvermelha.org.pt) se desejam ou não participar nesta acção.

Anexo:
Informação sobre a Acção